

PORTARIA ARPE Nº 033, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, e considerando deliberação da Diretoria Colegiada da ARPE.

RESOLVE:

1. Autorizar a cessão da servidora Marcela Cabral de Farias, Matrícula nº 2933, Analista de Regulação de Serviços Públicos delegados da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, para o Complexo Industrial portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE, com data retroativa a 01/07/2019, e vigência até 31/12/2019.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de julho de 2019.

Severino Otávio Rapôso Monteiro

Diretor-Presidente da ARPE